



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO – PARECER Nº 11/2022

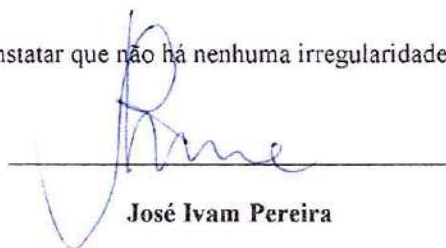
Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 897/2014 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 897/2014, estabelecendo valores para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.



José Ivam Pereira

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro Vereador Ionaldo Matheus Francisco de Andrade, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 12 de agosto de 2022.



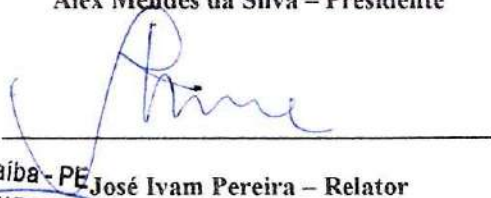
Alex Mendes da Silva – Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

1ª VOTAÇÃO

Em: 24/08/22

Presidente



José Ivam Pereira – Relator

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 24/08/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 – Centro – Carnaíba – PE

CEP: 56.820-000 – Telefone: (87) 3854-1124 – E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br

CNPJ: 11.459.690/0001-68

cmcarnaiba@gmail.com



CÂMARA DE VEREADORES DE CARNAÍBA - PE

CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

www.camaradecarnaiba.pe.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 25/2022

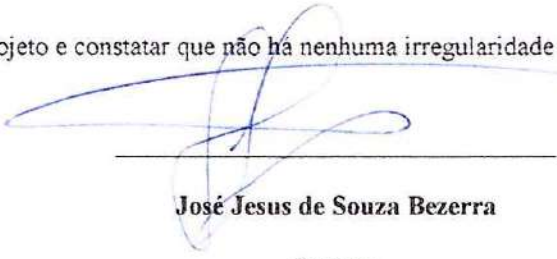
Parecer ao Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 897/2014 e dá outras providências.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba - PE recebeu o Projeto de Lei nº 14/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o anexo único da Lei Municipal nº 897/2014, estabelecendo valores para concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente Projeto e constatar que não há nenhuma irregularidade no mesmo. Voto pela APROVAÇÃO do referido Projeto.


José Jesus de Souza Bezerra

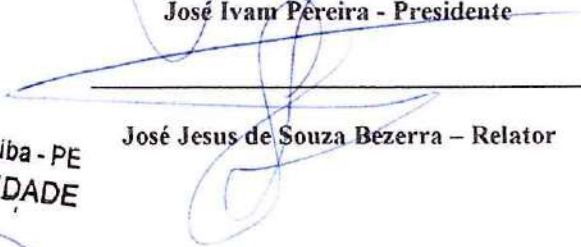
Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente o referido Projeto de Lei, esta Comissão registrando a ausência do membro vereador Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual vota pela APROVAÇÃO do presente Projeto. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 12 de agosto de 2022.


José Ivam Pereira - Presidente


José Jesus de Souza Bezerra - Relator

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE
1ª VOTAÇÃO

Em: 24/08/22

Presidente

Câmara de Vereadores de Carnaíba - PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

2ª VOTAÇÃO

Em: 24/08/22

Presidente

Rua Enéas Pereira Bispo nº 30 - Centro - Carnaíba - PE

CEP: 56.820-000 - Telefone: (87) 3854-1124 - E-mail: camaracarnaiba@bol.com.br - cmccarnaiba@gmail.com

CNPJ: 11.459.690/0001-68